

## ATO EXECUTIVO Nº 1678/89

*Modifica limites orçamentários aprovados pelos Atos Executivos nºs 1652/89 e 1673/89.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º – Os valores constantes ao Anexo I do Ato Executivo nº 1652/89 e do Ato Executivo nº 1675/89 ficam, quando for o caso, alterados da seguinte forma:

CÓDIGO		VALOR ANTERIOR	ACRÉSCIMO	VALOR ATUAL
064109	31310000	6.991	6.000	12.991
	31200000	153.347	21.400	174.747
064111	31110200	2.300	17.000	19.300
	31310000	--	150	150
	31320000	32.397	4.000	36.397
064112	31310000	6.991	3.000	9.991

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor nesta data.

UERJ, em 19 de junho de 1989.  
IVO BARBIERI  
Reitor